

## LEIS E DECRETOS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### **DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSELIA DE ALMEIDA FREIRE DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

##### **DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.900.1.000712/11-46, de 10 de janeiro de 2011, da Secretaria da Saúde, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ELIAS MOREIRA NUNES JUNIOR**, Matrícula nº 179.982-7, do cargo efetivo de Médico, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba-PI, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de 05 de janeiro de 2011.

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

##### **DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ENZO MARTINS ARRAIS MOUZINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

#### SECRETARIA DE GOVERNO

##### **DECRETOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**EDMILSON MARQUES MATIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

**JULIANA DE ASSIS MACEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

**FABIANA LONGO CORREIA LULA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

**MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio aos Municípios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

##### **DECRETOS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

**EDILENA DA SILVA OLIVEIRA SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

**JOSE NILMAR DE SOUSA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

**VANESSA DA SILVA MENDONCA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### **DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANDREIA FARIAS DE CARVALHO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Acompanhamento de Projetos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### **DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**CARLOS DE AVELAR DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011.

## SECRETARIA DE FAZENDA

### DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCIANA MARIA DE SOUSA AZEVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2011.

### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GSF nº 147/2011, de 31 de janeiro de 2011, da Secretaria da Fazenda.

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES**, matrícula nº 142.894-2, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2011.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/FUESPI

### DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08014/10-FUESPI/UESPI, de 05 de outubro de 2010, da Fundação Universidade Estadual do Piauí, e no Ofício 21.000-2412/2010/GAB-SEAD, de 23 de dezembro de 2010, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IGOR SOUZA PEREIRA**, Matrícula nº 227129-0, do cargo efetivo de Professor Adjunto I - DE, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, a partir de 02 de setembro de 2010.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO DE DEUS SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Secretário de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2011.

OF. 496 ao 476

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA GAB Nº. 000115/2011. Em, 24 de fevereiro de 2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

- *Considerando o Relatório da Auditoria nº 10560 – MS/SGEP/ realizado no Hospital Regional João Pacheco Cavalcante em Corrente – PI, de 20/09/2010 a 29/10/2010, cópia anexa;*

- *Considerando as recomendações contidas no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/Consultoria Jurídica/SESAPI, no âmbito do Processo AA.900.1.000702/11-47*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.:** Criar uma Comissão de Sindicância para proceder a apuração dos fatos constantes no Relatório de Auditoria – DENASUS e Parecer da Procuradoria Geral de Estado – PGE; itens 01, 04, 05 e 07 do referido parecer, designando os seguintes servidores desta Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI para compor a referida Comissão:

- **Leidimar Barbosa de Alencar** – Matrícula – 036151-8 – Presidente
- **Dione Lima Araújo** – Matrícula – 169535-5 - Membro
- **Joaquim Hilário da Rocha** – Matrícula – 244725-8 – Membro
- **Viviane Rodrigues Amorim** – Matrícula – 185188-8 - Membro

**Art. 2º.:** Determinar que a referida comissão terá o prazo de 30 dias para emissão do relatório conclusivo dos fatos constatados, com proposição de soluções cabíveis.

**Art. 3º.:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.**

Atenciosamente,

**Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

**OF. 299**

**PORTARIA GAB Nº.000057/2011 Em, 11 de fevereiro de 2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I e II do Art. 109, da Constituição do Estado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.:** Constituir a Comissão Permanente de Sindicância CPS, no âmbito da SESAPI, composta dos seguintes servidores:

- **Presidente:** Francisco Isânio Braga de Sousa, Agente Técnico de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde, Matrícula nº 37164-5.

- **Secretário:** Valdimar Inácio de Melo, Agente Técnico de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde, Matrícula nº 003498-3.

- **Membro:** Mara Lúcia Boavista de Moraes Araújo Martins Bringel, Agente Superior de Serviços da Secretaria de Estado da Saúde, Matrícula nº 003827-0.

**Art. 2º.:** A CPS subordina-se à Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos e terá como competência a investigação de possíveis ilícitos e irregularidades praticadas por servidor, prestador de serviços terceirizados, podendo a sindicância ser feita de forma investigativa ou punitiva, conforme o caso.

**Art. 3º.:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria GAB/SESAPI nº 000007/2011, de 25 de janeiro de 2011.

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Atenciosamente,

**Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

**OF. 302**

**PORTARIA GAB Nº. 000113/2011. Em, 23 de fevereiro de 2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.:** Designar, com fulcro no art. 51 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2011.

- ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA – Presidente
- MARIA DAS GRAÇAS RUFINO – Secretária
- ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO – Membro

**Art. 2º.:** Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI,

Cientifique-se  
Cumpra-se  
Publique-se

Atenciosamente,

**Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**  
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

**OF. 303**

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº000083 Em, 15 de fevereiro de 2011**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Piauí figura entre os 16 estados da Federação classificados como de risco Muito Alto para dengue;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí possui 70 municípios classificados como Prioritários e/ou com Vulnerabilidade Muito Alta para a dengue;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contingenciamento da dengue, através de ações articuladas entre as áreas de atenção primária, secundária, terciária, assistencial e de vigilância em saúde.

**RESOLVE :**

**Art 1º.:** - Nomear os técnicos abaixo relacionados, para compor o Grupo Executivo da Dengue no âmbito da SESAPI:

- Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé/ **Superintendente de Atenção Integral à Saúde/Coordenadora do Grupo Executivo da Dengue/SUPAT**
- Ernani de Paiva Maia / **Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência/SUPAS;**
- Telma Maria Evangelista de Araújo/ **Diretora da Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde/DUVAS;**
- Symonara Karina Medeiros Faustino/ **Diretora do Laboratório Central/LACEN;**
- Tatiana Vieira de Sousa Chaves/ **Diretora de Unidade de Vigilância Sanitária/DIVISA;**
- Telmo Gomes Mesquita/ **Diretor de Unidade Organização Hospitalar/DUOH;**
- Jardênia Ribeiro de Sousa/ **Técnica da Diretoria de Unidade Organização Hospitalar/Ger. Descentralização/DUOH;**
- Gisele Gomes Melo/ **Diretora de Unidade Administrativa/DUAD;**
- Valtânia Leite Barros/ **Ger. De Planejamento/DUP;**

- Paula Jeanne Rosa de Lima/ **Gerente de Vigilância em Saúde/GVS;**
- Raimunda Ferreira Damasceno Vieira/ **Gerente de Atenção Básica/GAB**
- Maria Amélia de O. Costa/ **Coordenadora Epidemiologia;**
- Inácio Pereira Lima/ **Técnico da Coordenação de Vigilância Ambiental;**
- Antonio Manuel de Araujo/ **Técnico da Coordenação de Vigilância Ambiental;**
- Ocimar de Alencar Alves Barbosa/ **Técnico da Coordenação de Vigilância Ambiental**
- Adriana Torres Veras/ **Assessora de Comunicação Social;**
- Maria de Jesus Gomes da Silva/ **Coordenadora da Regulação.**

**Art. 2º.:** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA – PI 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**Certifique - se  
Publique-se  
Cumpra-se**

**Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins**  
Secretária de Estado da Saúde

**OF. 304**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 008/2011-GAB.**

Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Nº 11.434/04, de 14 de julho de 2004, que instituiu os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão,

**RESOLVE,**

**I. DESIGNAR** os servidores **RICARDO MENDES DE ALMEIDA** e **CARMELIA ROCHA DA SILVA DUARTE**, para comporem o Núcleo de Controle de Gestão desta Secretaria.

**II. DETERMINAR** que os efeitos desta Portaria entrem em vigor a partir desta data.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina(PI), 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ UBIRACI DE CARVALHO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 009/2011-GAB**

Teresina(PI), 22 de Fevereiro de 2011.

**O SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE,**

**III. DESIGNAR** o servidor desta Secretaria, **RICARDO MENDES DE ALMEIDA**, para responder pela realização da Conformidade Diária deste Órgão, junto à Secretaria Estadual de Fazenda/SIAFEM/PI.

**IV. DETERMINAR** que os efeitos desta Portaria entrem em vigor a partir desta data.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Teresina(PI), 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ UBIRACI DE CARVALHO**  
Secretário

**OF. 082**